

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 607/2021-GP

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, Gratificação de Exercício de Função, de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 15, II, § 4º da Lei Municipal nº 4.507/2018, com vigência retroativa a 1º de junho de 2021.


MAT	NOME	CARGO
14516	ALBERTO ALVES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
50651	ANDERSON LUIS DA SILVA VIANA	GUARDA MUNICIPAL
7320	ELIELSON DA SILVA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL
14527	SERGIO TEIXEIRA FAGUNDES	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de junho de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito